



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.064, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 1º de fevereiro de 2010 e com mandato até 31 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.298, de 21 de setembro de 2009, os representantes do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme segue:

Grupo I (Poder Público):

JOMAR STRABELLI – Representante da Divisão do Meio Ambiente

THAÍS MARTINS CASSARO – Representante da Divisão de Obras

SIMONE CRISTINA SAVÉRIO RIBEIRO – Representante da Divisão de Educação e Cultura

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES – Representante do Departamento de Higiene e Saúde

Grupo II (Sociedade Civil):

ALBERTO ISSAMU HONDA – Representante da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia

ALAIR MENDES FRAGOSO – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia

MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA – Representante da ONG "Pompeia Transparente"

MARCO ANTONIO GARCIA – Representante do Rotary Clube de Pompeia

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de março de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais